



**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade e realize a aquisição de uma área/terreno, com a finalidade de implantar futuramente um Ginásio Municipal de Esportes na sede do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prover o Município de uma área adequada para a construção de um Ginásio Municipal de Esportes, obra de grande importância para o desenvolvimento esportivo, cultural e social de Herveiras.

A aquisição prévia do terreno é medida necessária e estratégica, pois viabilizará a busca de recursos e emendas parlamentares junto aos Governos Estadual e Federal para a efetiva execução da obra, uma vez que a existência de área disponível e de propriedade do Município é, muitas vezes, condição indispensável à aprovação de projetos e repasses de recursos públicos.

Vale lembrar que a indicação da construção de um ginásio de esportes na Sede já fora objeto da excelente e oportuna proposição do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Gildásio Corte Vieira, assim como a necessidade de uma conjugação de esforços para a busca dos correspondentes recursos junto ao Governo Federal.

Como sugestão, indica-se que o Executivo Municipal avalie áreas localizadas nas proximidades da sede do Sociedade Esportiva e Cultural de Herveiras - SEC Herveiras e do



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

Ginásio da Escola Estadual Emílio Alves Nunes, ou ainda em terrenos próximos aos pavilhões das Comunidades Católica e Evangélica do centro, de modo a otimizar o uso do espaço em eventos e atividades de maior porte que venham a ser realizados futuramente pela conjugação do uso de tais espaços.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que contribuirá para o fortalecimento das práticas esportivas, integração comunitária e promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, pede e espera atendimento.

Herveiras/RS, 03 de novembro de 2025.

Paulo Roberto da Costa
Vereador PL